

GOVERNO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
FUNDEB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal De Educação, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de “Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviço de Formação Continuada e Assessoria Pedagógica para professores e técnicos educacionais do Município de Cachoeira do Piriá, no ano letivo de 2023 (julho a outubro)”.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a empresa **EGJR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **18.237.680/0001-27**, Travessa Benjamin Constant, 762, Pedrinhas, Garrafão Do Norte/PA, pelo valor mensal admitido de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a serem pagos de acordo com os serviços prestados;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Cachoeira do Piriá - PA, 09 de agosto de 2023

ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE
Secretária Municipal De Educação